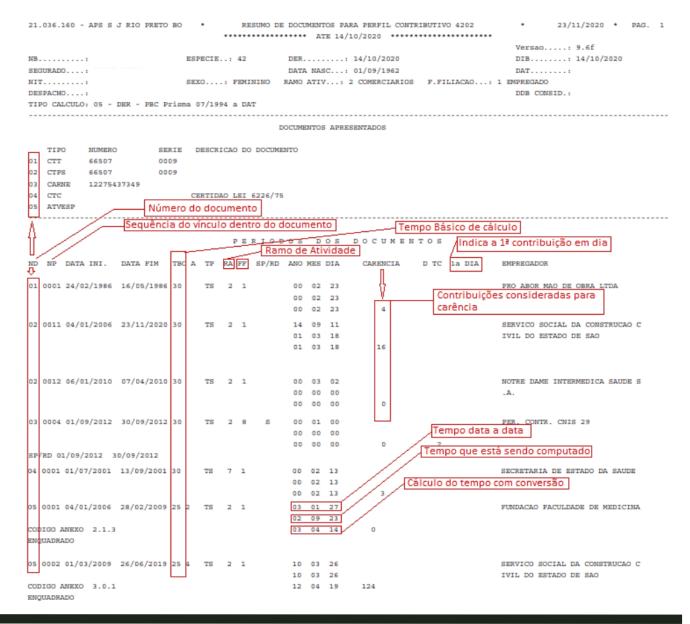


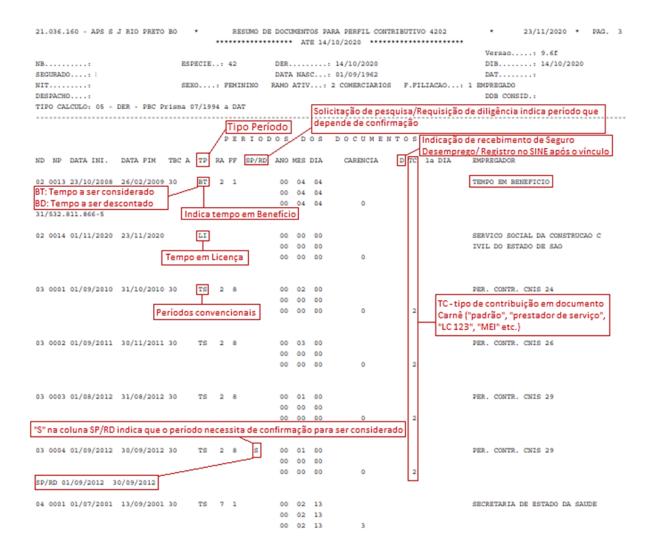
Você sabe o que significam os principais campos que aparecem no Extrato de Tempo de Contribuição emitido pelo Prisma?

Comunicado nº 4/2021/DIVBEN/SRI

O Extrato de Tempo de Contribuição, também conhecido como TS (Tempo de Serviço), é o documento mais importante para avaliar o direito do requerente. Além do tempo apurado, neste guia, você encontrará explicações sobre alguns campos que o extrato apresenta.







Na figura acima, a coluna TC (tipo de contribuição em documento carnê) indica que os períodos foram exercidos na condição de prestador de serviço. Abaixo, você encontra os demais códigos.

Padrão
Prestador de serviço - Lei 8212/91, Art.12, Inc. V, g
Misto (Padrão e Prestador de serviço)
Optante pela LC 123/2006 - Lei 8212/91, Art.21, P2, Inc. I
Microempreendedor individual - Lei 8212/91, Art.21, P2, Inc. I
Facultativo sem renda própria - Lei 8212/91, Art.21, P2, Inc. II



versao....: 9.61 NB..... ESPECIE..: 41 DER...... 21/10/2020 DIB..... 21/10/2020 SEGURADO...: DATA NASC...: 31/03/1960 DAT..... 01/05/2019 SEXO...: FEMININO RAMO ATIV...: 2 COMERCIARIOS F.FILIACAO...: 8 CONTRIBUINTE INDIVIDUAL NIT....: DESPACHO.... DDB CONSID : TIPO CALCULO: 05 - DER - PBC Prisna 07/1994 a DAT DOCUMENTOS APRESENTADOS Observe a contagem da qualidade de segurado TIPO NUMERO SERIE DESCRICAO DO DOCUMENTO 01 CTPS tendo em vista a perda entre vínculos. 02 CARNE 11766180625 PERIODOS DOS DOCUMENTOS ND NP DATA INI. DATA FIM TBC A TP RA FF SP/RD AND MES DIA CARENCIA D TC 1a DIA EMPREGADOR 01 0001 01/06/1976 01/06/1976 30 TS 1 DELFIM COMERCIO E INDUSTRIA LT 00 00 01 00 00 01 Da 00 00 01 1 01 0002 19/03/1979 03/11/1986 30 07 07 15 NOVIK SA IND E COMERCIO 07 07 15 07 07 Observe no final deste extrato a contagem da qualidade de segurado quando não há perda entre vínculos. 01 0003 15/03/1987 15/03/1987 30 TS 2 1 NOVIK SA IND E COMERCIO 00 00 01 00 00 01 01 0004 01/04/1992 21/09/2001 30 TS 2 1 09 05 21 AMA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AU 09 05 21 TISTA 09 05 21 45 01 0005 04/04/1992 31/12/1997 30 TS 2 1 05 08 27 AMA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AU 00 00 00 TISTA 00 00 00 69 01 0006 27/05/2002 09/07/2002 30 TS 2 1 00 01 13 PROATIVA RECURSOS HUMANOS LIDA 00 01 13 00 01 13 01 0007 10/07/2006 12/11/2008 30 TS 2 4 02 04 03 CAROLINA DO PRADO ALRIXO PER. CONTR. CNIS 13 02 0007 01/04/2019 30/04/2019 30 TS 2 8 00 01 00 00 01 00 1 1 04/2019 A partir da data do TEMPO DE CONTRIBUICAO COMUM (BASE CONSIDERADA 30 ANOS) : 28 ANOS 1 MESES 12 DIAS término do vínculo ou da contribuição, o GRUPO DE CONTRIBUICAO : 15 GRUPOS 07 CONTRIBUICOES Prisma calcula o PERFIL CONTRIBUTIVO 4102 - Aposentadoria por idade convencional período de qualidade de segurado 19/03/1979 a 16/05/1988 01/04/1992 a 15/09/2003 10/07/2006 a 15/06/2021 TEMPO DE CONTRIBUICAO EM DIAS : 10262 IDADE EM DIAS : 22100

Assinatura do Servidor



AS TRÊS CONTAGENS APRESENTADAS

Você já observou que o extrato de TS utiliza três datas como referência? Vamos entender o motivo.

A primeira contagem considera o tempo de contribuição até 16 de dezembro de 1998, data da publicação da Emenda Constitucional nº 20/98 (DPE), que extinguiu a aposentadoria proporcional. A Emenda não prejudicou o direito adquirido e quem estava filiado ao RGPS em 16/12/98 continuou tendo direito à aposentadoria proporcional, desde que contribuísse um período adicional de 40% do que faltava para completar 25 anos, no caso de mulher, e 30 anos, se homem.

```
21.036.160 - APS S J RIO PRETO BO * RESUMO DE DOCUMENTOS PARA CALCULO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO *
                                                                    23/11/2020 * PAG. 1
                           Versao....: 9.6f
                     ESPECIE..: 42
                                   DER....: 14/10/2020
                                                                   DIB....: 14/10/2020
                                   DATA NASC...: 01/09/1962
SEGURADO...:
                     SEXO....: FEMININO RAMO ATIV...: 2 COMERCIARIOS F.FILIACAO...: 1 EMPREGADO
DESPACHO...:
                                                                   DDB CONSID.:
TIPO CALCULO: 05 - DER - PBC Prisma 07/1994 a DAT
          TEMPO DE CONTRIBUICAO COMUM ( BASE CONSIDERADA 30 ANOS ) : 10 ANOS 11 MESES 7 DIAS
          GRUPO DE CONTRIBUICAO : 11 GRUPOS 06 CONTRIBUICOES
          TOTAL DE CARENCIA CONSIDERADA....: 138
          03/10/2005 a 15/12/2022
```

A segunda contagem é fixada em 28 de novembro de 1999, data da publicação da Lei nº 9876/99 (DPL). Essa lei alterou de forma significativa o cálculo da renda dos benefícios, os quais, dentre outras modificações, passaram a ser constituídos pelos salários-de-contribuição a partir de julho de 1994.



A terceira contagem considera o tempo de contribuição até a data do fato gerador (geralmente a DIB). Não só isso. Apresenta também o total de carência, o tempo de contribuição e a idade em dias.

Os cálculos até a data do fato gerador são discriminados em um único perfil contributivo. No nosso exemplo, 4202 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Convencional. Frequentemente, em aposentadorias por idade rural há mais de um perfil contributivo, porém, atualmente, só é exibido o discriminativo de cálculo do perfil selecionado pelo Prisma como sendo o mais relevante.

```
21.036.160 - APS S J RIO PRETO BO .
                              RESUMO DE DOCUMENTOS PARA PERFIL CONTRIBUTIVO 4202
                                                                            23/11/2020 * PAG. 3
                            Versao....: 9.6f
                                    DER..... 14/10/2020
                                                                      DIB..... 14/10/2020
SEGURADO...:
                                      DATA NASC...: 01/09/1962
                                                                       DAT.....
                      SEXO....: FEMININO RAMO ATIV...: 2 COMERCIARIOS F.FILIACAO...: 1 EMPREGADO
NIT....:
DESPACHO...:
TIPO CALCULO: 05 - DER - PEC Prigna 07/1994 a DAT
           TEMPO DE CONTRIBUICAO COMUM ( BASE CONSIDERADA 30 ANOS ) : 31 ANOS 5 MESES 29 DIAS
           GRUPO DE CONTRIBUICAO : 12 GRUPOS 05 CONTRIBUICOES
           PERFIL CONTRIBUTIVO 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
           03/10/2005 a 15/12/2022
           TEMPO DE CONTRIBUICAO EM DIAS : 11494 IDADE EM DIAS : 21213
```

Você deve estar sentindo falta da contagem até 13 de novembro de 2019, quando foi publicada a Emenda Constitucional nº 103/19. Você tem razão, pois a Emenda nos trouxe muitas mudanças nas regras para concessão dos benefícios. No futuro, é possível que essa contagem apareça de forma separada. Até lá, encontre informações de verificação do direito até 13 de novembro de 2019 no final do TS. O documento indica se o segurado tem ou não direito a cada regra de transição. Importante destacar que o próprio sistema calcula a regra mais vantajosa, dentro de um único perfil contributivo, e a aplica para a concessão, se for o caso, sem necessidade de qualquer ação de quem está analisando o pedido.

Quando há mais de um perfil contributivo, o sistema discrimina a análise do direito em cada um dos perfis, o que não acontece no discriminativo de períodos.



```
-----
: 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito
                          : Regra transitoria do Art.15 - Aposentadoria por tempo de contribuicao com soma de idade e tempo
Total de tempo c/conversao
                          : 30a, 08m, 15d
Total de tempo natural
                          : 28a, 01m, 01d
Total de tempo comum
                           : 14a, 11m, 12d
Quantidade de carencia
                          : 342
Tempo de contribuicao
                          : 30a, 08m, 15d
                          : 57a, 03m, 29d
Idade
Soma Idade e TC
                           : BBa, 00m, 14d
Possui direito nesta data
                          : sim
Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observacoes: Exigido 180, obtido 342
Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observações: Ingresso no RGPS em 24/02/1986
Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : sim
Observações: Pontuação exigida: 86 anos
Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : sim
Observações: Tempo exigido: 30 anos
```

Na seção Análise do Direito, caso o benefício possua mais de um perfil contributivo, o Prisma discrimina a análise em cada um deles.

```
Perfil contributivo
                       : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
                        : Regra transitoria do Art.15 - Aposentadoria por tempo de contribuição com soma de idade e tempo
Regra de direito
Total de tempo c/conversao
                         : 30a, 08m, 15d
Total de tempo natural
                        : 28a, 01m, 01d
Total de tempo comum
                        : 14a, 11m, 12d
Quantidade de carencia
                         : 342
Tempo de contribuicao
                         : 30a, 08m, 15d
Idade
                        : 57a, 03m, 29d
Soma Idade e TC
                        : 88a, 00m, 14d
Possui direito nesta data
                         : sim
Reguisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim
Observações: Exigido 180, obtido 342
Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observações: Ingresso no RGPS em 24/02/1986
Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : sim
Observações: Pontuação exigida: 86 anos
Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : sim
Observações: Tempo exigido: 30 anos
```



```
Perfil contributivo
                            : 4202 - Aposentadoria por tempo de contribuicao convencional
Regra de direito
                            : Regra transitoria do Art.15 - Aposentadoria por tempo de contribuicao com soma de idade e tempo
Total de tempo c/conversao : 31a, 05m, 29d
Total de tempo natural : 28a, 10m, 15d
                            : 15a, 08m, 26d
Total de tempo comum
Quantidade de carencia
                            : 352
Tempo de contribuicao
                            : 31a, 05m, 29d
Idade
                             : 58a, 01m, 13d
Soma Idade e TC
                             : 89a, 07m, 12d
Possui direito nesta data
                            : sim ----
Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : sim -
Observacoes: Exigido 180, obtido 352
Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 24/02/1986
Requisito : Somatorio de idade e tempo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. II)
Atendido : sim
Observacoes: Pontuacao exigida: 87 anos
Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 Art.15 inc. I)
Atendido : sim
Observacoes: Tempo exigido: 30 anos
```

Abaixo, alguns exemplos de destaque do papel dos perfis contributivos:



```
RESUMO DE DOCUMENTOS PARA PERFIL CONTRIBUTIVO 4102
                                                                              * 17/02/2021 * PAG. 2
                               ************** ATE 10/02/2021 ****************
                                                                              Versao....: 9.6h
                         ESPECIE..: 41
                                         DER..... 10/02/2021
                                                                              DIB....: 10/02/2021
                                         DATA NASC...: 20/01/1970
                         SEXO....: FEMININO RAMO ATIV...: 2 COMERCIARIOS F.FILIACAO...: 8 CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
TIPO CALCULO: 05 - DER - PBC Prisma 07/1994 a DAT
                                PERIODOS DOS DOCUMENTOS
ND NP DATA INI. DATA FIM TBC A TP RA FF SP/RD ANO MES DIA CARENCIA D TC 1a DIA EMPREGADOR
03 0002 01/09/2020 31/01/2021 30
                          TS 2 8
                                         00 05 00
                                                                            CONTR. CNIS 1
                                          00 00 00
                                          00 00 00
              TEMPO DE CONTRIBUICAO COMUM ( BASE CONSIDERADA 30 ANOS ) : 12 ANOS 6 MESES 13 DIAS
              GRUPO DE CONTRIBUICAO : 12 GRUPOS 09 CONTRIBUICOES
              PERFIL CONTRIBUTIVO 4102 - Aposentadoria por idade convencional
              11/05/1989 a 18/11/1996
                                                                      14/05/1997 a 15/03/2000
                                                                      01/09/2010 a 15/09/2016
                                                                      01/07/2020 a 15/10/2021
              TEMPO DE CONTRIBUICAO EM DIAS : 4573
                                           IDADE EM DIAS : 18635
```



Embora o Extrato de Tempo de Contribuição até a data do fato gerador só discrimine o cálculo em um único perfil contributivo, a seção Análise do Direito exibirá a análise em todos os perfis contributivos compatíveis com o benefício.

```
----- Analise do direito em 10/02/2021 -----
Perfil contributivo : 4106 - Aposentadoria por idade rural com contribuicoes
Regra de direito
                                 : Direito a Aposentadoria por Idade Rural
Quantidade de carencia : 059
Tempo de contribuicao : 12a, 04m, 13d
                               : 51a, 00m, 21d
Idade
Soma Idade e TC
                                : 63a, 05m, 04d
Possui direito nesta data
                              : nao
Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 59
Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade rural
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 55 anos
 Regra transitoria do Art. 18 - Aposentadoria por idade
Possui direito nesta regra: nao
     ----- Analise do direito em 10/02/2021 -
Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito : Regra transitoria do Art. 18 - Aposentadoria por idade
Total de tempo c/conversao : 12a, 06m, 13d
                             : 12a, 06m, 13d
Total de tempo natural
Total de tempo comum : 12a, 06m, 13d
Quantidade de carencia : 151
                               : 12a, 06m, 13d
 Tempo de contribuicao
                      : 51a, 00m, 21d
                             : 63a, 07m, 04d
: nao
Soma Idade e TC
Possui direito nesta data
Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 151
Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observações: Idade exigida: 61 anos
Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Observacoes: Ingresso no RGPS em 02/01/1988
Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
 Atendido : nao
```

Nos exemplos acima, os totais de carência (e os requisitos de direito) variam conforme o perfil contributivo analisado.



MAIS ALGUNS COMENTÁRIOS SOBRE O PERFIL CONTRIBUTIVO

Os perfis contributivos são determinados pelos dados do benefício (espécie requerida, DER, DDB e vínculos e contribuições).

Exemplo: benefícios de espécie 41 que possuam tempo urbano e tempo rural terão os perfis contributivos convencional (urbano), rurais e híbridos.

Cada perfil contributivo admite uma ou mais regras de direito. Por exemplo, o perfil contributivo 4102 (Aposentadoria por idade convencional) pode admitir as seguintes regras de direito:

- Direito à aposentadoria por idade antes da Emenda Constitucional 103/2019.
- Regra transitória do Art. 18 Aposentadoria por idade.
- Regra geral do Art. 19 Aposentadoria Programada.

Cada regra de direito possui um ou mais requisitos, que são verificados em uma ou mais datas, o que pode variar conforme o perfil contributivo. Há direito ao benefício quando todos os requisitos estão atendidos concomitantemente:

- em pelo menos uma data;
- em pelo menos uma regra; e
- em pelo menos um perfil contributivo.

O número que indica o perfil contributivo (4102, 4202, 4106) que está sendo considerado no TS é composto pela espécie do benefício e um código que representa a situação do direito a ser avaliado, conforme esquema abaixo:

Situação a ser avaliada:

| 02 | convencional | 08 |
|----|-------------------------|----|
| 03 | LC 142 | 09 |
| 04 | Atividade especial | 10 |
| 05 | professor | 31 |
| 06 | rural com contribuições | 21 |
| 07 | com carência híbrida | 57 |
| | | |

| 08 | convencional doméstico | |
|----|---|--|
| 09 | LC 142 doméstico | |
| 10 | rural em meses | |
| 31 | atividade especial com conversão de tempo comum | |
| 57 | com carência híbrida em benefício urbano | |



TABELA GERAL DE PERFIS CONTRIBUTIVOS

| 2102 | Pensão por morte previdenciária convencional |
|------|--|
| 2108 | Pensão por morte previdenciária como empregado doméstico |
| 2110 | Pensão por morte previdenciária rural em meses |
| 2502 | Auxílio-reclusão convencional |
| 2508 | Auxílio-reclusão rural |
| 3102 | Auxílio por incapacidade temporária previdenciária convencional |
| 3108 | Auxílio por incapacidade temporária previdenciária - empregado doméstico |
| 3110 | Auxílio por incapacidade temporária previdenciária rural em meses |
| 3202 | Aposentadoria por incapacidade permanente previdenciária convencional |
| 3208 | Aposentadoria por incapacidade permanente previdenciária - empregado doméstico |
| 3210 | Aposentadoria por incapacidade permanente previdenciária rural em meses |
| 3602 | Auxílio-acidente previdenciário convencional |
| 4102 | Aposentadoria por idade convencional |
| 4103 | Aposentadoria por idade LC 142 |
| 4106 | Aposentadoria por idade rural com contribuições |
| 4107 | Aposentadoria por idade com carência híbrida |
| 4108 | Aposentadoria por idade - empregado doméstico |
| 4109 | Aposentadoria por idade LC 142 - empregado doméstico |
| 4110 | Aposentadoria por idade rural em meses |
| 4157 | Aposentadoria por idade com carência híbrida em benefício urbano por ACP |
| 4202 | Aposentadoria por tempo de contribuição convencional |
| 4203 | Aposentadoria por tempo de contribuição LC 142 |
| 4205 | Aposentadoria por tempo de contribuição de professor |
| | |

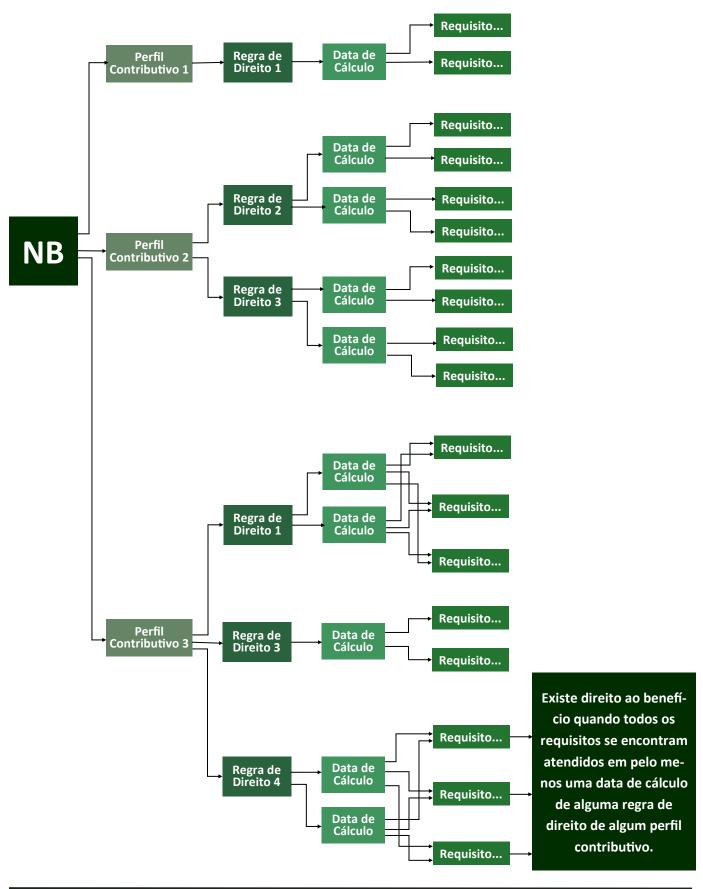


TABELA GERAL DE PERFIS CONTRIBUTIVOS

| 4208 | Aposentadoria por tempo de contribuição - empregado doméstico | |
|------|--|--|
| 4209 | Aposentadoria por tempo de contribuição LC 142 - empregado doméstico | |
| 4604 | Aposentadoria especial | |
| 4209 | Aposentadoria por tempo de contribuição LC 142 - empregado doméstico | |
| 4604 | Aposentadoria especial | |
| 4631 | Aposentadoria especial com tempo comum | |
| 5602 | Pensão vitalícia aos portadores da síndrome de talidomida convencional | |
| 5705 | Aposentadoria do professor | |
| 8002 | Salário-maternidade convencional | |
| 8010 | Salário-maternidade rural em meses | |
| 8602 | Pensão soldado da borracha (dependentes) convencional | |
| 9102 | Auxílio por incapacidade temporária acidentária convencional | |
| 9110 | Auxílio por incapacidade temporária acidentária do segurado espec | |
| 9202 | Aposentadoria por incapacidade permanente acidentária convencional | |
| 9210 | Aposentadoria por incapacidade permanente acidentária do segurado especial | |
| 9302 | Pensão por morte decorrente de acidente de trabalho convencional | |
| 9310 | Pensão por morte decorrente de acidente de trabalho do segurado especial | |
| 9402 | Auxílio-acidente por acidente do trabalho convencional | |
| 9410 | Auxílio-acidente por acidente do trabalho do segurado especial | |



ESQUEMA DA ANÁLISE DO DIREITO NO PRISMA





Orientação técnica:

Arnaldo Prisco Silva de Deus - Coordenação Geral de Reconhecimento Inicial de Direitos (Cridir) Alexsandro de Oliveira Poswar - Gerência Executiva Taubaté

COMUNICAÇÃO/SRI acssp@inss.gov.br

DIVBEN/SRI divben1@inss.gov.br